



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

Estabelece o calendário de processamento da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Bonfim para o ano de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim decretou e eu promulgo a presente resolução com o seguinte texto.

Art. 1º Ficam estabelecidos os cronogramas de pagamento para o ano de 2023 da folha mensal e do décimo terceiro salário dos servidores ativos e aos agentes políticos da Câmara Municipal de Bonfim.

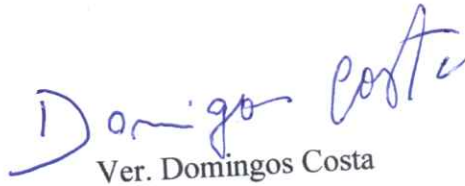
Art. 2º O pagamento referente às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos servidores ativos e aos agentes políticos, ocorrerá nas datas discriminadas abaixo:

MÊS	PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
Janeiro	25/01	Quarta-Feira
Fevereiro	23/02	Quinta-Feira
Março	22/03	Quarta-Feira
Abril	24/04	Segunda-Feira
Maiο	22/05	Segunda-Feira
Junho	22/06 - 1 Parcela do 13º	Quinta-Feira
Julho	21/07	Sexta-Feira
Agosto	22/08	Terça-Feira
Setembro	22/09	Sexta-Feira
Outubro	23/10	Segunda-Feira
Novembro	22/11	Quarta-Feira
Dezembro	22/12 - 2 Parcela 13º	Sexta-Feira

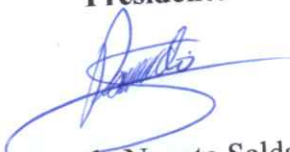


Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

Palácio Cajazeiras, sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.


Ver. Domingos Costa

Presidente


Ver. Raimundo Nonato Saldanha Reis

Vice - Presidente

Ver. Ítalo Bezerra Carvalho da Costa Santos

Primeiro Secretário


Ver Nonato Caetano da Silva

Segundo Secretário